

ATO GP Nº 09/2004

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal no próximo dia 11 de outubro do corrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 30 de setembro de 2004.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE